

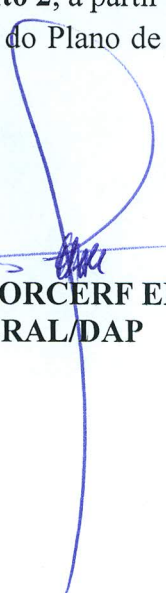


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0644/2017-03, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **HANDA PAULA BARBOZA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 2330467, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, **do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2**, a partir de **24/07/2015**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 54
EM 23/03/18